LEI Nº. 873/ 1984

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Balduino Gonçalves a rua localizada na área desmembrada de propriedade do senhor Anézio Balduino Gonçalves entre as Ruas Doresópolis e a Floriano Peixoto no bairro Morro Marruás Município de Piumhi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 15 de outubro de 1984.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário